

PORTARIA N.º 1118, 21 DE SETEMBRO 2026

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para as servidoras abaixo descritas referente ao mês de **OUTUBRO/2026**.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
2072	MARIA DE LOURDES PIANCA LOIOLA MACHADO	16/03/2025	15/03/2026	05/10/2026	03/11/2026	30
2223	MARIA APARECIDA PIMENTA MENDES	17/03/2025	16/03/2026	19/10/2026	02/11/2026	15
2251	ROSIMERE GONÇALVES CARDOSO	17/03/2024	16/03/2025	01/10/2026	17/10/2026	17
26577	THAMIRES VAZ RICATO	01/04/2024	31/03/2025	19/10/2026	17/11/2026	30
32202	VITORIA CRISTINA CARLOS DA SILVA	13/08/2023	12/08/2024	01/10/2026	30/10/2026	30
35503	DULCINEIA RUY NOSSA	25/02/2025	24/02/2026	05/10/2026	14/10/2026	10
40146	KARLA CORDEIRO SIQUEIRA BITURINO	15/08/2025	14/08/2026	01/10/2026	30/10/2026	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2026.

Jenilza Spinasse Morelatto
Secretária Municipal de Educação



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeitura.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360037003600370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360037003600370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **22/09/2026 09:31**

Checksum: **8C8FF25D947D8656A85DE170C4051899A8C9A7028978E72CEB326DF56C618007**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360037003600370039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.